

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

000041

O presente refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão de documentos digitais, em atendimento às necessidades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de dispensa de licitação, no valor total estimado de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), considerando o volume estimado de 650.000 páginas a serem digitalizadas ao longo do período de 12 (doze) meses, visando atender à demanda da gestão documental, organização, preservação, rastreabilidade e segurança das informações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a presente demanda integra o Plano de Contratações Anual, ainda em fase de elaboração para o exercício de 2026. Todavia, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA, para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Redenção-PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 174, de 20 de junho de 2025, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais ordenadores de despesas públicas, dá poderes ao Secretário Municipal de Governo e Gestão para a representação direta do Chefe do Executivo Municipal e exercício de seus poderes não exclusivos, atribui a chefia e subordinação de departamentos e competências da Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providências.

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2024.

Redenção-PA, 26 de fevereiro de 2026.

RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por
RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200
Dados: 2026.02.26 17:37:47 -03'00'

Ronilson de Sousa Freitas

Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto Municipal nº 002/2025



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br